



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão Administrativa
Departamento do Serviço Exterior

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2019 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria de 18/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 09047000168201971, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de transporte de bagagem internacional.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Transporte de Mudança - Internacional

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior, e dessas cidades do exterior para Brasília.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 14.240.319,6500

Unidade de fornecimento: m3

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.050.000,0000 e com valor negociado a R\$ 6.048.000,0000 e a quantidade de 1 m3 .

Histórico

Item: 1 - Transporte de Mudança - Internacional

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.355.816/0001-40	AAC TRANSPORTES E MUDANCAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 12.630.000,0000	R\$ 12.630.000,0000	19/06/2019 09:00:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Em atendimento à solicitação apresentamos nossa proposta-orçamento para prestação dos serviços de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior e dessas cidades do exterior para Brasília.							
09.070.606/0001-78	ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 13.000.000,0000	R\$ 13.000.000,0000	18/06/2019 11:53:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de serviço de transporte de bagagem internacional							
05.332.260/0001-88	G-INTER TRANSPORTES LTDA	Não	Não	1	R\$ 13.900.000,0000	R\$ 13.900.000,0000	18/06/2019 10:08:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades no exterior, e dessas cidades no exterior para Brasília, para atendimento das necessidades do Ministério das Relações Exteriores, referentes à região geográfica do Bloco F – Europa Litorânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
37.142.387/0001-20	UNITRANS MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 14.000.000,0000	R\$ 14.000.000,0000	18/06/2019 09:18:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior que compõem o Bloco F - Europa Litorânea, e dessas cidades do exterior para Brasília.							
14.582.157/0001-87	CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.240.000,0000	R\$ 14.240.000,0000	18/06/2019 09:35:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades no exterior, e dessas cidades no exterior para Brasília, para atendimento das necessidades do							

Ministério das Relações Exteriores, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, referentes à região geográfica do Bloco F – Europa Litorânea.

08.893.146/0001-15	BASIC CONSTRUÇOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 14.240.319,6500	R\$ 14.240.319,6500	10/06/2019 08:58:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior, e dessas cidades do exterior para Brasília.							
23.749.972/0001-89	EVEREST MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 14.240.319,6500	R\$ 14.240.319,6500	17/06/2019 11:09:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior, e dessas cidades do exterior para Brasília.							
04.314.143/0001-29	BRAZIL RELOCATION & SERVICES LTDA	Sim	Não	1	R\$ 14.240.319,6500	R\$ 14.240.319,6500	19/06/2019 09:08:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades no exterior, e dessas cidades no exterior para Brasília, para atendimento das necessidades do Ministério das Relações Exteriores, referentes à região geográfica do Bloco F – Europa Litorânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.14							
07.223.878/0001-35	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	Não	Não	1	R\$ 15.000.000,0000	R\$ 15.000.000,0000	14/06/2019 13:42:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior, e dessas cidades do exterior para Brasília. Conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.							
03.557.312/0001-99	CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.000.000,0000	R\$ 15.000.000,0000	19/06/2019 09:54:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior, e dessas cidades do exterior para Brasília.							
09.454.434/0001-36	MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 20.000.000,0000	R\$ 20.000.000,0000	19/06/2019 09:38:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior, e dessas cidades do exterior para Brasília.							
00.502.302/0001-68	MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 45.000.000,0000	R\$ 45.000.000,0000	07/06/2019 14:33:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte internacional de bagagem desacompanhada e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para cidades do exterior (Europa Litorânea), e dessas cidades do exterior para Brasília.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45.000.000,0000	00.502.302/0001-68	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 20.000.000,0000	09.454.434/0001-36	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 15.000.000,0000	03.557.312/0001-99	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 15.000.000,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 14.240.319,6500	04.314.143/0001-29	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 14.240.319,6500	08.893.146/0001-15	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 14.240.319,6500	23.749.972/0001-89	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 14.240.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 14.000.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 13.900.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 13.000.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 12.630.000,0000	08.355.816/0001-40	19/06/2019 10:00:22:967
R\$ 12.500.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:02:35:363
R\$ 12.480.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:03:14:053
R\$ 13.990.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:04:19:840
R\$ 13.980.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:05:01:000
R\$ 13.850.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:05:44:237
R\$ 13.855.000,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:06:23:630
R\$ 12.470.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:07:18:993
R\$ 12.500.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:10:22:957

R\$ 12.468.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:12:44:810
R\$ 13.500.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:15:31:837
R\$ 14.000.000,0000	09.454.434/0001-36	19/06/2019 10:15:49:807
R\$ 12.000.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:18:48:190
R\$ 12.430.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:19:26:147
R\$ 11.999.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:19:56:290
R\$ 12.538.000,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:20:53:887
R\$ 11.836.772,0000	08.355.816/0001-40	19/06/2019 10:21:28:640
R\$ 11.835.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:22:22:517
R\$ 11.500.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:23:35:460
R\$ 12.017.500,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:25:17:480
R\$ 11.499.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:25:47:640
R\$ 12.016.455,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:26:28:063
R\$ 11.500.000,0000	04.314.143/0001-29	19/06/2019 10:33:22:137
R\$ 11.300.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:39:47:800
R\$ 11.299.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:40:02:083
R\$ 11.807.455,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:41:05:197
R\$ 11.299.000,0100	04.314.143/0001-29	19/06/2019 10:42:56:563
R\$ 11.350.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:44:32:180
R\$ 11.000.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:46:34:873
R\$ 10.999.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:46:51:267
R\$ 10.972.500,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:47:14:940
R\$ 10.960.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:47:41:533
R\$ 10.900.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:48:04:147
R\$ 11.453.200,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:48:07:240
R\$ 11.360.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:48:43:273
R\$ 10.450.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:49:04:447
R\$ 10.500.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:49:28:933
R\$ 10.920.000,0000	07.223.878/0001-35	19/06/2019 10:49:30:010
R\$ 11.213.000,0000	04.314.143/0001-29	19/06/2019 10:49:39:307
R\$ 9.990.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:50:04:887
R\$ 10.449.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:50:07:543
R\$ 9.800.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:50:21:687
R\$ 9.800.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:50:28:483
R\$ 9.750.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:50:48:517
R\$ 9.799.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:50:49:267
R\$ 10.500.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:51:07:737
R\$ 9.695.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:51:09:860
R\$ 9.730.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:51:15:267
R\$ 9.500.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:51:30:970
R\$ 9.445.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:51:34:923
R\$ 9.600.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:51:35:770
R\$ 10.000.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:51:37:067
R\$ 9.300.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:51:56:177
R\$ 9.250.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:51:59:740
R\$ 9.900.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:52:06:647
R\$ 9.250.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:52:26:083
R\$ 9.209.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:52:26:960
R\$ 9.100.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:52:48:663
R\$ 9.200.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:52:50:633
R\$ 9.088.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:52:52:100
R\$ 9.400.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:52:57:757
R\$ 9.070.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:53:12:650
R\$ 8.985.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:53:16:243
R\$ 8.500.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:53:30:587
R\$ 9.190.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:53:36:540
R\$ 8.500.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:53:36:963
R\$ 9.040.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:53:41:667
R\$ 8.600.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:54:07:497
R\$ 8.430.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:54:07:950
R\$ 8.428.800,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:54:26:653
R\$ 8.398.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:54:34:937
R\$ 8.396.800,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:54:47:780

R\$ 8.200.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:54:51:983
R\$ 8.430.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:54:59:063
R\$ 8.382.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:55:05:877
R\$ 8.150.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:55:08:360
R\$ 8.172.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:55:27:393
R\$ 8.160.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:55:46:987
R\$ 8.070.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:55:52:520
R\$ 8.020.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:55:56:003
R\$ 8.050.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:56:14:083
R\$ 7.980.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:56:18:990
R\$ 8.040.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:56:20:973
R\$ 7.937.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:56:22:130
R\$ 7.950.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:56:44:397
R\$ 7.900.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:56:46:897
R\$ 7.857.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:56:49:977
R\$ 7.890.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:56:50:803
R\$ 7.790.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:57:18:010
R\$ 7.781.480,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:57:21:210
R\$ 7.860.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:57:26:790
R\$ 7.640.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:57:44:197
R\$ 7.631.480,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:57:48:603
R\$ 7.700.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:57:52:527
R\$ 7.650.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:58:02:120
R\$ 7.630.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:58:06:620
R\$ 7.626.790,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:58:10:247
R\$ 7.300.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:58:20:620
R\$ 7.590.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:58:27:433
R\$ 7.628.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:58:27:700
R\$ 7.589.000,0000	37.142.387/0001-20	19/06/2019 10:58:38:107
R\$ 7.280.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:58:50:000
R\$ 7.000.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 10:59:06:250
R\$ 7.290.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:59:18:657
R\$ 7.265.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:59:24:703
R\$ 6.950.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 10:59:45:423
R\$ 6.990.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 10:59:45:550
R\$ 6.850.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 11:00:10:253
R\$ 6.900.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 11:00:16:363
R\$ 6.920.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 11:00:18:707
R\$ 6.750.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 11:00:43:913
R\$ 6.840.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 11:00:46:757
R\$ 6.650.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 11:01:06:087
R\$ 6.740.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 11:01:12:150
R\$ 6.600.000,0000	14.582.157/0001-87	19/06/2019 11:01:33:650
R\$ 6.500.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 11:02:02:527
R\$ 6.350.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 11:02:42:170
R\$ 6.340.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 11:02:59:577
R\$ 6.330.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 11:03:43:407
R\$ 6.200.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 11:04:04:270
R\$ 6.198.000,0000	05.332.260/0001-88	19/06/2019 11:04:17:283
R\$ 6.050.000,0000	09.070.606/0001-78	19/06/2019 11:04:58:710
R\$ 10.920.000,0100	04.314.143/0001-29	19/06/2019 11:06:04:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/06/2019 10:02:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	19/06/2019 10:30:55	Batida iminente. Data/hora iminência: 19/06/2019 10:50:55.
Encerrado	19/06/2019 11:06:11	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/06/2019 11:08:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/06/2019 13:00:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/06/2019 15:13:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/06/2019 15:20:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/06/2019 15:34:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/06/2019 15:43:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/06/2019 15:54:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/06/2019 18:42:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Aceite	25/06/2019 10:19:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 6.050.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/06/2019 11:54:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2019 16:51:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2019 17:02:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2019 17:04:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2019 17:10:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2019 17:11:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/06/2019 11:03:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/06/2019 11:51:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/06/2019 10:17:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2019 09:55:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.
Negociação de valor	01/07/2019 10:35:09	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 6.050.000,0000 e com valor negociado a R\$ 6.048.000,0000. Motivo: Negociado na aceitação.
Habilitado	01/07/2019 10:35:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 6.050.000,0000 e com valor negociado a R\$ 6.048.000,0000.
Registro Intenção de Recurso	01/07/2019 10:55:40	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 07223878000135. Motivo: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.223.878/0001-35, manifesta sua intenção de recurso contra a decisão do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ac

Registro Intenção de Recurso	01/07/2019 10:59:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G-INTER TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 05332260000188. Motivo: Doctos habilitatorios inconsistentes. Para item 8.7.6 apresentado certidão invalida, nao possui código de autenticidade e numeração. Para item 8.8.2, inconsistente, balencete de verificação indica
Registro Intenção de Recurso	01/07/2019 11:05:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA CNPJ/CPF: 14582157000187. Motivo: Atestados de capacidade técnica não vinculados com os BLs e AWBs apresentados ou que não se referem a gestão porta-a-porta internacional dos serviços de mudança e/ou automóveis
Intenção de Recurso Aceita	01/07/2019 11:10:55	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07223878000135.
Intenção de Recurso Aceita	01/07/2019 11:11:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: G-INTER TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 05332260000188.
Intenção de Recurso Aceita	01/07/2019 11:11:17	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 14582157000187.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
14.582.157/0001-87	01/07/2019 11:05	01/07/2019 11:11	Aceito
Motivo Intenção: Atestados de capacidade técnica não vinculados com os BLs e AWBs apresentados ou que não se referem a gestão porta-a-porta internacional dos serviços de mudança e/ou automóveis. Índices econômicos apresentados não assinado por empresa de contabilidade independente. Não apresentação dos contratos de prestação de serviços com as empresas terceirizadas informadas nos documentos de habilitação que cumpram com a formalidade requerida para prestação dos serviços em questão.			
05.332.260/0001-88	01/07/2019 10:59	01/07/2019 11:11	Aceito
Motivo Intenção: Doctos habilitatorios inconsistentes. Para item 8.7.6 apresentado certidão invalida, nao possui código de autenticidade e numeração. Para item 8.8.2, inconsistente, balencete de verificação indica títulos a receber R\$ 6.500172,53 e faturamento de R\$ 4.977.839,43 (exigir comprovação através livros fiscais), ainda indica zero de recolhimento de tributos ISS e Simples.			
07.223.878/0001-35	01/07/2019 10:55	01/07/2019 11:10	Aceito
Motivo Intenção: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.223.878/0001-35, manifesta sua intenção de recurso contra a decisão do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na aceitação dos documentos de habilitação técnica da empresa classificada em 1º ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	19/06/2019 10:02:54	Prezados licitantes, bom dia. A sessão está aberta. Apresentem seus melhores lances.
Sistema	19/06/2019 10:30:55	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:50 de 19/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	19/06/2019 10:33:13	Prezados licitantes, o item está em iminência. Apresentem seus melhores lances.
Pregoeiro	19/06/2019 10:33:31	Estudos recentes demonstram que cerca de 11% dos licitantes relataram ter perdido a licitação por não ter tido tempo de apresentarem seus melhores lances.
Pregoeiro	19/06/2019 10:34:08	Não deixem para apresentar lances apenas no período aleatório.
Pregoeiro	19/06/2019 10:43:16	Prezados licitantes, ainda que a empresa não tenha o melhor lance, não deixem de apresentar lances intermediários, para o caso de eventuais recusas de propostas ou inabilitações.
Sistema	19/06/2019 11:06:33	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	19/06/2019 11:08:58	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/06/2019 11:14:45	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Prezado licitante, bom dia. Muito agradeceria o encaminhamento da proposta de preços até às 15h de hoje.
Pregoeiro	19/06/2019 12:15:48	Prezados, a sessão será suspensa e será retomada às 15h de hoje.
Sistema	19/06/2019 13:00:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/06/2019 15:00:07	Prezados licitantes, boa tarde. A sessão está reaberta.
Pregoeiro	19/06/2019 15:00:34	Estamos analisando a documentação encaminhada pela empresa classificada em primeiro lugar.
Pregoeiro	19/06/2019 15:06:23	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Prezado licitante, pergunto se a empresa tem condições de apresentar proposta menos onerosa que aquela encaminhada, tendo em vista o caráter social do qual se revestem as licitações públicas.
09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:08:30	Prezado Pregoeiro, agradecemos a consulta e informamos que oferecemos a proposta mais competitiva tendo em vista o caráter social que revestem as licitações públicas. Poderíamos apenas apresentar um desconto simbólico como mostra de boa-fé.
Pregoeiro	19/06/2019 15:10:30	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Obrigado. A proposta apresentada possui valor abaixo de 50% dos preços referenciais. Pergunto se a empresa está ciente dos custos envolvidos e se considera a proposta exequível.

09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:11:57	Prezado, sim o preço é exequível para nossa empresa e estamos cientes dos custos e responsabilidades envolvidas. Temos capacidade, técnica e financeira para honrar o contrato.
Pregoeiro	19/06/2019 15:12:42	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Obrigado.
Pregoeiro	19/06/2019 15:13:27	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Nesse caso, muito agradeceria o encaminhamento da proposta com o desconto mencionado.
Sistema	19/06/2019 15:13:41	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:13:43	Prezado, poderia indicar os próximos passos e prazos?
Pregoeiro	19/06/2019 15:17:04	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - O encaminhamento da nova proposta deverá ser feito até às 17h, mas agradeceria se a empresa encaminhasse a nova proposta com a brevidade possível, para que possamos passar à fase de habilitação.
09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:19:21	Enviaremos em poucos minutos
Sistema	19/06/2019 15:20:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/06/2019 15:20:34	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Obrigado.
Pregoeiro	19/06/2019 15:21:27	Prezados licitantes, aproveito que estamos aguardando o envio de documentação para esclarecer as exigências de habilitação.
Pregoeiro	19/06/2019 15:21:59	As cláusulas de habilitação econômico-financeiras (item 8.8 e subitens) de fato seguiram aquelas indicadas na IN SEGES 05/2017 para contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, mesmo que a licitação em tela não possua dedicação exclusiva.
Pregoeiro	19/06/2019 15:22:48	Nesse aspecto, foi necessário sopesar dois pontos levantados no mapa de risco dos estudos preliminares: o risco de restrição à competitividade por inclusão de cláusula de habilitação indevida e o risco de inadimplemento do contratado e inexecução contratual.
Pregoeiro	19/06/2019 15:23:00	Esclareço que há fundamento normativo para a inclusão dessas cláusulas: os itens 11.2 e 12 do Anexo VII-A da IN SEGES 05/2017:
Pregoeiro	19/06/2019 15:23:25	"11.2. Nas contratações de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra e dos serviços não continuados ou por escopo poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado, tornando-se necessário que exista justificativa do percentual
Pregoeiro	19/06/2019 15:23:38	adotado nos autos do procedimento licitatório, na forma do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993."
Pregoeiro	19/06/2019 15:23:52	"12. Justificadamente, a depender da especificidade do objeto a ser licitado, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, constantes deste Anexo VII-A, poderão ser adaptados, suprimidos ou acrescidos de outros considerados importantes para a contratação, observado o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993."
Pregoeiro	19/06/2019 15:24:33	A especificidade do objeto em questão é a quantidade de contratadas que deixam de executar, total ou parcialmente, o objeto contratual devido ao longo ciclo de desembolso e ressarcimento no qual as empresas de transporte de bagagem internacional atuam.
Pregoeiro	19/06/2019 15:25:38	Desde 2004, diversas empresas apresentaram problemas relativos a incapacidade econômico-financeira para execução dos serviços em pelo menos 8 (oito) contratos para transporte de bagagem internacional, o que trouxe grande prejuízo para a administração.
Pregoeiro	19/06/2019 15:25:58	Os custos para a Contratada começam no momento da emissão da ordem de serviços, e incluem a mobilização de meios de transporte e mão de obra, o pagamento de taxas portuárias e de armazenamento, o desembarço dos bens e o eventual armazenamento no local de destino.
Pregoeiro	19/06/2019 15:26:12	O prazo normal de duração desse ciclo é de 60 (sessenta) dias, conforme indicado no item 4.23 do Termo de Referência. Caso ocorra algum imprevisto ou algum desequilíbrio da equação econômico financeira do contrato (tal como flutuação cambial), a empresa pode descapitalizar-se rapidamente e tornar-se inadimplente perante seus fornecedores.
Pregoeiro	19/06/2019 15:26:32	Desse modo, um maior cuidado com a saúde financeira da Contratada é justificado pela realidade do serviço a ser licitado. É preciso que a empresa possua capital circulante líquido (CCL) suficiente para arcar com os custos até o momento do ressarcimento.
Pregoeiro	19/06/2019 15:26:48	Desse modo, a exigência de CCL de 16,66% do valor estimado da contratação garantiria o desembolso do equivalente a 60 dias de execução contratual sem ressarcimento (100% do valor do contrato dividido por 12 meses, multiplicado por dois meses: $100\%/12*2=16,66\%$).
Pregoeiro	19/06/2019 15:27:12	Deve-se exigir, também, a comprovação de que o Patrimônio Líquido (PL) da empresa não está comprometido com outros contratos, por meio da declaração de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela empresa não é superior ao PL.
Pregoeiro	19/06/2019 15:27:26	É importante ressaltar que a exigência não é a de comprovação de 16,66% de CCL do valor total estimado da ata, mas dos valores estimados para o contrato, de modo a não incluir a estimativa de aumento do contrato utilizada para calcular os quantitativos da ata de registro de preços e, dessa forma, não restringir indevidamente a competitividade.
Pregoeiro	19/06/2019 15:27:36	Posicionamento favorável à inclusão dessas cláusulas foi emitido pela Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, por meio do parecer CGDA/252/2016, entranhado nos autos do processo nº 09047.000248/2016-84 (folha 123), no qual se lê:
Pregoeiro	19/06/2019 15:27:53	"-Sugere-se a inclusão, no Capítulo referente à Qualificação Econômico-Financeira, dos seguintes dispositivos, máxime em razão do recente problema enfrentado pelo MRE quanto à capacidade econômica da empresa contratada por esta Pasta:"
Pregoeiro	19/06/2019 15:28:03	"9.6.5.1. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;"

Pregoeiro	19/06/2019 15:28:20	"9.6.5.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados...
Pregoeiro	19/06/2019 15:28:30	...há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta."
Pregoeiro	19/06/2019 15:28:57	"9.6.5.3. Comprovação, por meio de declaração e listagem, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser...
Pregoeiro	19/06/2019 15:29:25	...atualizado na forma já disciplinada neste Edital;"
Pregoeiro	19/06/2019 15:29:53	"9.6.5.3.1 a declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na ...
Pregoeiro	19/06/2019 15:30:12	...Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas."
Pregoeiro	19/06/2019 15:33:08	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Prezado licitante, obrigado pelo envio da nova proposta.
Pregoeiro	19/06/2019 15:33:37	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Iniciaremos agora a fase de habilitação.
Pregoeiro	19/06/2019 15:34:37	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Pedimos atenção ao cumprimento de cada um dos itens de habilitação indicados no edital.
Sistema	19/06/2019 15:34:51	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	19/06/2019 15:36:40	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - O prazo para envio da documentação de habilitação é de 2 horas. Pergunto se a empresa irá precisar de prorrogação desse prazo.
09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:37:51	Poderia esclarecer se nao foi o documento enviado anteriormente?
09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:38:43	Sim, precisaremos de prorrogação de prazo para envio de toda a documentação, é possível conceder?
Pregoeiro	19/06/2019 15:43:26	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - A documentação de habilitação é toda aquela indicada no item 8 do Edital.
Sistema	19/06/2019 15:43:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	19/06/2019 15:44:02	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - A documentação encaminhada foi apenas a proposta.
09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:45:04	Enviamos novo anexo. Gentileza confirmar
Pregoeiro	19/06/2019 15:45:49	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - A empresa deverá juntar toda a documentação prevista no item 8 do edital, preparar um único arquivo (pode ser um único pdf ou vários arquivos compactados em um único arquivo) e encaminhar por meio da ferramenta do sistema.
09.070.606/0001-78	19/06/2019 15:50:25	Pediríamos a gentileza de prorrogar o prazo para envio dos documentos até dia 25/06/2019
Pregoeiro	19/06/2019 15:53:22	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Prezados, concederemos o prazo de prorrogação até às 10h do dia 25/06.
Pregoeiro	19/06/2019 15:53:31	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Tendo em vista o princípio da isonomia, informo que, caso ocorra inabilitação, as demais empresas também receberão prorrogação proporcional de prazo, caso necessitem.
Pregoeiro	19/06/2019 15:53:37	Tendo em vista o princípio da isonomia, informo que, caso ocorra inabilitação, as demais empresas também receberão prorrogação proporcional de prazo, caso necessitem.
Pregoeiro	19/06/2019 15:54:20	Pedimos, apenas, que não haja solicitação de prorrogação de prazo sem necessidade real, de modo a não prejudicar a celeridade do certame.
Sistema	19/06/2019 15:54:26	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	19/06/2019 15:57:00	A sessão será suspensa e será retomada às 10h do dia 25/06. A ferramenta do sistema continuará aberta para envio da documentação.
Sistema	24/06/2019 18:42:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	25/06/2019 10:01:09	Prezados licitantes, bom dia. A sessão está reaberta.
Pregoeiro	25/06/2019 10:04:39	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Prezado licitante, em análise da documentação encaminhada e com base no artigo Art. 43 §3º da Lei nº 8.666/93, transformamos a fase de habilitação em diligência.
Pregoeiro	25/06/2019 10:07:21	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Não foi possível, com a documentação encaminhada, vincular os atestados de capacidades técnicas aos BLs. Muito agradeceria encaminhar documentação de suporte que permita comprovar, por meio dos atestados encaminhados, o volume exigido no item 8.9.2.1.1 do Edital.
Pregoeiro	25/06/2019 10:07:52	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Pergunto qual o prazo que a empresa considera necessário para juntar a documentação solicitada.
09.070.606/0001-78	25/06/2019 10:09:31	Agradeço se puder conceder até amanhã, 26/06 às 17hs
Pregoeiro	25/06/2019 10:14:32	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Aguardaremos a documentação de suporte até o dia 26/06 às 17hs.

09.070.606/0001-78	25/06/2019 10:14:44	ok
Pregoeiro	25/06/2019 10:15:18	A sessão será suspensa e será retomada no dia 27/06, às 10h.
Sistema	25/06/2019 11:54:21	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/06/2019 16:51:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	26/06/2019 17:02:38	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/06/2019 17:04:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	26/06/2019 17:10:54	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/06/2019 17:11:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/06/2019 10:00:27	Prezados licitantes, bom dia. A sessão está reaberta.
Pregoeiro	27/06/2019 10:01:59	Informo que a empresa One Moving solicitou a esta Divisão de Licitações, antes do fim do prazo de envio, prorrogação do prazo até às 17h15, pedido que foi acatado.
Pregoeiro	27/06/2019 10:04:06	Informo, também, que durante o prazo concedido à empresa, surgiu um novo questionamento que deu origem a outra diligência. Percebemos que o faturamento bruto da empresa no ano de 2018 ultrapassou o valor indicado na Lei Complementar 123 para qualificação como empresa de pequeno porte.
Pregoeiro	27/06/2019 10:04:59	Como a empresa declarou-se EPP para participação nessa licitação, encaminhamos, por e-mail, pedido de esclarecimentos.
Pregoeiro	27/06/2019 10:06:01	A empresa nos encaminhou, por e-mail e por meio da ferramenta do sistema Comprasnet, a Resolução CGSN nº 140/2018.
Pregoeiro	27/06/2019 10:07:40	O art. 2º, §1º da resolução indica que:
Pregoeiro	27/06/2019 10:08:34	"§ 1º Para fins de opção e permanência no Simples Nacional, a ME ou a EPP poderá auferir em cada ano-calendário receitas no mercado interno até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e, adicionalmente, receitas decorrentes da exportação de mercadorias ou serviços para o exterior"...
Pregoeiro	27/06/2019 10:08:54	..."inclusive quando realizada por meio de empresa comercial exportadora ou de sociedade de propósito específico prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que as receitas de exportação também não excedam R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, §§ 10 e 14)"
Pregoeiro	27/06/2019 10:11:20	No entanto, pelos documentos contábeis encaminhados não fomos capazes de identificar qual montante da receita bruta advém do mercado interno e qual se deve à segunda hipótese (exportação de mercadorias ou serviços para o exterior).
Pregoeiro	27/06/2019 10:11:41	Desse modo, continuaremos as diligências para esclarecer os fatos.
Pregoeiro	27/06/2019 10:13:24	Sabemos que a realização de diligências na presente licitação está dilatando o tempo necessário para a habilitação, mas relembramos que, segundo o entendimento do Tribunal de Contas da União:
Pregoeiro	27/06/2019 10:13:50	"É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame."
Pregoeiro	27/06/2019 10:14:03	(Acórdão 1795/2015 – Plenário)
Pregoeiro	27/06/2019 10:15:40	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Prezados, muito agradeceria encaminhar documentação que indique a discriminação da receita bruta da empresa em 2018 entre os componentes "mercado interno" e "exportação de mercadorias ou serviços para o exterior".
Pregoeiro	27/06/2019 10:16:55	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Para a comprovação, aceitaremos documento contábil assinado por contabilista responsável e outros documentos que a empresa julgar necessários para esclarecer a questão.
09.070.606/0001-78	27/06/2019 10:17:10	Pediremos para discriminar na DRE e retornaremos. Quanto tempo pode me conceder?
Pregoeiro	27/06/2019 10:17:40	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Pergunto qual é o prazo que a empresa julga necessário para providenciar o documento solicitado.
09.070.606/0001-78	27/06/2019 10:19:24	Se possível até amanhã as 10hs, mas acredito que possa enviar ainda hoje em algumas horas
Pregoeiro	27/06/2019 10:20:52	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Concederemos o prazo até amanhã às 10h
09.070.606/0001-78	27/06/2019 10:22:20	algum outro documento necessário?
Pregoeiro	27/06/2019 10:24:08	Para nós, a DRE com a discriminação assinada pelo contador seria suficiente.
Pregoeiro	27/06/2019 10:24:25	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Para nós, a DRE com a discriminação assinada pelo contador seria suficiente.
Pregoeiro	27/06/2019 10:24:57	A sessão está suspensa e será retomada às 10h do dia 28/06/2019.
Sistema	27/06/2019	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78,

	11:03:44	solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	27/06/2019 11:51:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	28/06/2019 10:04:29	Prezados licitantes, bom dia. A sessão está reaberta.
Pregoeiro	28/06/2019 10:04:48	Enquanto aguardávamos o encaminhamento da comprovação de enquadramento como EPP da empresa classificada em primeiro lugar, continuamos a análise da documentação de qualificação técnica.
Pregoeiro	28/06/2019 10:05:01	Gostaríamos de fazer os seguintes esclarecimentos:
Pregoeiro	28/06/2019 10:05:18	A Lei 8.666/93 determina, em seu art. 30, inciso II e § 1º, que: Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
Pregoeiro	28/06/2019 10:05:32	II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação...
Pregoeiro	28/06/2019 10:05:44	...bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
Pregoeiro	28/06/2019 10:05:58	§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado...
Pregoeiro	28/06/2019 10:06:14	Esse comando foi reproduzido no edital no item 8.9.2. Relembro que o momento de questionamento aos termos do edital é o período de impugnação, anterior à sessão de lances.
Pregoeiro	28/06/2019 10:06:29	Uma vez que nenhuma das participantes encaminhou impugnação relativa à qualificação técnica e que todas declararam estar cientes das condições de participação no certame, não há que se questionar os termos do edital neste momento.
Pregoeiro	28/06/2019 10:06:40	Do mesmo modo, se o legislador entendeu por bem restringir a atestação técnica às pessoas jurídicas, não pode este pregoeiro inovar o ordenamento jurídico, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e da isonomia.
Pregoeiro	28/06/2019 10:06:55	Bills of landing, notas fiscais e declarações de satisfação com o serviço são documentos de suporte aos atestados, mas não os substituem.
Pregoeiro	28/06/2019 10:07:09	Desse modo, para qualificação técnica, a licitante deverá apresentar documentos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
Pregoeiro	28/06/2019 10:07:20	1. Serem atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:07:30	2. Comprovarem três anos de prestação dos serviços.
Pregoeiro	28/06/2019 10:07:40	3. Comprovarem que a licitante efetuou mudanças internacionais com volume mínimo de 1.419,80 metros cúbicos em um período de 12 meses.
Pregoeiro	28/06/2019 10:07:52	4. Comprovarem o transporte de um veículo automotor.
Pregoeiro	28/06/2019 10:08:03	5. Terem sido expedidos após a conclusão do contrato ou após um ano do início do contrato.
Pregoeiro	28/06/2019 10:08:24	Esses foram os critérios utilizados para avaliar a documentação encaminhada.
Pregoeiro	28/06/2019 10:09:02	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Prezado licitante, a empresa encaminhou 8 atestados de capacidade técnica para comprovar sua qualificação. Segue a análise dos atestados:
Pregoeiro	28/06/2019 10:09:14	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 1 (José Otávio Lima Gonçalves): atestado emitido por pessoa física. Não poderá ser aceito.
Pregoeiro	28/06/2019 10:09:29	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 2 (Prysmian): atestado omissivo. Comprova e prestação de 3 anos de serviços e indica o volume mas não discrimina o período da prestação dos serviços ou os Bills of Landings vinculados ao atestado, tornando impossível averiguar qual foi o volume de mudanças efetuado em um período de 12 meses.
Pregoeiro	28/06/2019 10:09:44	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 3 (Banco KEB): atestado omissivo. Não discrimina volume, período de prestação dos serviços ou os Bills of Landing vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:09:54	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 4 (NYK): atestado omissivo. Não discrimina volume, período de prestação dos serviços ou os Bills of Landing vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:10:04	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 5 (Samsung): atestado omissivo. Não discrimina volume, período de prestação dos serviços ou os Bills of Landing vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:10:22	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 6 (Crown): atestado omissivo. Indica o volume e o período de prestação dos serviços, mas não vincula os BLs e não indica o início da vigência do contrato (caso o início da vigência seja o início de 2019, conforme indicado no atestado, há violação do item 8.9.2.3 do edital e o atestado não poderá ser aceito).
Pregoeiro	28/06/2019 10:10:37	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Além disso, quase todos os BLs indicados pela licitante como vinculados ao contrato têm a própria Crown como prestadora do serviço, e não a One Moving.
Pregoeiro	28/06/2019 10:10:48	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 7 (CJ do Brasil): atestado omissivo. Não discrimina volume, período de prestação dos serviços ou os Bills of Landing vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:11:02	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 8 (Hyundai): atestado emitido antes do decurso de um ano do início do contrato e contrato ainda vigente. Viola o item 8.9.2.3 do edital e não poderá ser aceito.
Pregoeiro	28/06/2019	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Desse modo, entre os 8 atestados apresentados, o

	10:11:18	1 e o 8 não poderão ser aceitos e os demais não comprovam a capacidade técnica da empresa por omissão.
Pregoeiro	28/06/2019 10:11:33	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Como já havíamos indicado anteriormente, declaração da própria licitantes sobre quais BLs estão vinculados a quais atestados não comprovam o vínculo, sendo necessário apresentar declaração da entidade emissora do atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:11:45	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Desse modo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
Pregoeiro	28/06/2019 10:12:01	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 2: declaração da entidade emissora sobre o volume transportado, a presença de veículo automotor entre os itens transportados, o período de transporte de cada volume e/ou de quais são os BLs vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:12:10	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 3: declaração da entidade emissora sobre o volume transportado, a presença de veículo automotor entre os itens transportados, o período de transporte de cada volume e/ou de quais são os BLs vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:12:19	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 4: declaração da entidade emissora sobre o volume transportado, a presença de veículo automotor entre os itens transportados, o período de transporte de cada volume e/ou de quais são os BLs vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:12:32	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 5: declaração da entidade emissora sobre o volume transportado, a presença de veículo automotor entre os itens transportados, o período de transporte de cada volume e/ou de quais são os BLs vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:12:44	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 6: declaração da entidade emissora sobre o volume transportado, a presença de veículo automotor entre os itens transportados, o período de transporte de cada volume e/ou de quais são os BLs vinculados ao atestado, além de cópia do contrato, para que possamos avaliar o início da vigência e a natureza do contrato.
Pregoeiro	28/06/2019 10:12:56	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Atestado 7: declaração da entidade emissora sobre o volume transportado, a presença de veículo automotor entre os itens transportados, o período de transporte de cada volume e/ou de quais são os BLs vinculados ao atestado.
Pregoeiro	28/06/2019 10:15:48	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - Os esclarecimentos deverão ser encaminhados até às 10h do dia 01/07/2019. Tendo em vista o interesse público presente no presente certame, a saber, a necessidade do envio de servidores ao exterior para fins de representação diplomática do país, e tendo em vista que a comprovação de vinculação já havia sido solicitada à empresa, o prazo é improrrogável.
Pregoeiro	28/06/2019 10:16:26	Para ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI - O não esclarecimento dos pontos solicitados ou a não comprovação de aptidão técnica ensejarão a inabilitação da empresa.
Sistema	28/06/2019 10:17:09	Senhor fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	28/06/2019 10:17:50	A sessão está suspensa e será retomada às 10h do dia 01/17/2019.
Sistema	01/07/2019 09:55:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONE MOVING & LOGISTICS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.070.606/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	01/07/2019 10:06:41	Prezados licitantes, bom dia. A sessão está reaberta.
Pregoeiro	01/07/2019 10:10:11	Pedimos que aguardem alguns minutos enquanto analisamos a nova documentação encaminhada.
Pregoeiro	01/07/2019 10:34:04	Prezados licitantes, faremos agora a habilitação da proposta classificada em primeiro lugar. Peço que fiquem atentos aos prazos recursais.
Sistema	01/07/2019 10:35:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	01/07/2019 10:36:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/07/2019 às 11:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	01/07/2019 10:35:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	01/07/2019 10:36:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/07/2019 às 11:10:00.

Data limite para registro de recurso: 04/07/2019.
Data limite para registro de contra-razão: 09/07/2019.
Data limite para registro de decisão: 16/07/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:12 horas do dia 01 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LEONEL COUTINHO AFONSO
Pregoeiro Oficial

FREDERICO FORTUNATO RODRIGUES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

